PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 29 / 06 / 2018

DECRETO Nº 486, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO que a Licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e que será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

CONSIDERANDO que os fatos e atos administrativos, resultantes de processos licitatórios, devem ser precedidos de avaliação objetiva visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de dar-se cumprimento às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, consubstanciadas no artigo 51;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas, os seguintes servidores:

I – Fabiana de Souza Nascimento, Dec.nº102/2017	PRESIDENTE
II – Thaís Nascimento Lopes, Mat. 5462	MEMBRO
III – Midiane Alves Rufino Lima, Mat. 315	MEMBRO
IV – Wéllida Patrícia Nunes Machado, Mat. 5716	SUPLENTE
V – Carmen Rafaela Gouvêa Uchôa, Dec.nº101/2017	SUPLENTE
VI – Hellen Nayana de Alencar Reis	SUPLENTE
VII – Alynne do Nascimento Ripardo Eugênio de Sousa	SUPLENTE

Art. 2º Designo como SUPLENTE do Presidente, na sua ausência, a servidora Midiane Alves Rufino Lima.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário em especial o Decreto nº 2290 de 18 de dezembro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 26 de junho de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL